



PORTARIA N.º 637/2018 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza a suspensão do afastamento integral para capacitação da professora Najela Tavares Ujiie, lotada no *campus* de União da Vitória.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o protocolo nº 15.261.070-0 de 26/06/2018;
considerando o Laudo nº 259 de 18/05/2018 - CSO referente a Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a suspensão do afastamento integral para capacitação docente da servidora **Najela Tavares Ujiie**, RG nº 13.140.971-0/PR, em virtude da Licença Maternidade, lotada no *Campus* de União da Vitória, na data de **17 de maio de 2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 05 de julho de 2018.

Sydnei Roberto Kempa
Reitor em exercício